



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2131

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vito da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2131

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 063, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial no Município de Glória de Dourados/MS pelo falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando com profundo pesar o falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ocorrido em 29 de maio de 2025;

Considerando que a Senhora Mariangela Athas foi esposa do ex-Prefeito Aceno Athas Júnior, tendo atuado como Primeira-Dama do Município com dedicação, sensibilidade e comprometimento com causas sociais;

Considerando os relevantes serviços por ela prestados à comunidade de Glória de Dourados, em especial no apoio a ações de assistência social e projetos voltados ao bem-estar da população;

Considerando o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada e o reconhecimento do povo gloriadouradense por sua dedicação à vida pública e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ex-primeira-dama do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras das repartições públicas municipais permanecerão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 29 de maio de 2025.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal